

UNIVERSIDADE FEDERAL/RR

Estudo Técnico Preliminar 23/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23129.000426/2026-60

2. Descrição da necessidade

O Curso de Música da **Universidade Federal de Roraima** dispõe de diversos pianos digitais utilizados em atividades de ensino, prática instrumental, ensaios e apresentações acadêmicas.

Atualmente, a maior parte desses instrumentos encontra-se **impossibilitada de uso devido à ausência ou defeito das fontes de alimentação**, o que compromete o funcionamento dos equipamentos e impacta diretamente as atividades pedagógicas das disciplinas do curso.

Dessa forma, faz-se necessária a **aquisição de 15 (quinze) fontes de alimentação para teclados musicais**, compatíveis com os instrumentos existentes no laboratório e salas de aula, de modo a restabelecer as condições adequadas para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.

Importante salientar que logo nos 4 primeiros semestres do curso essa demanda é intensa, pois o PPC contempla disciplinas de ensino coletivo de teclado no início do curso.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Curso de música	Rafael Ricardo Friesen
Curso de música	Fernando Vieira da Cruz

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atendimento da necessidade institucional, as fontes deverão apresentar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- Ser **fonte de alimentação para teclado musical / piano digital**;
- Tensão de entrada **bivolt automático (100–240V)**;
- Saída compatível com teclados musicais utilizados em ambientes educacionais (ex.: **12V DC**, conforme especificação do equipamento);
- Corrente mínima adequada: **≥ 2 Amperes**;
- Plug compatível com conectores padrão utilizados em teclados musicais;
- Proteção contra curto-circuito e sobrecarga;
- Produto novo, sem uso;
- 90 dias de garantia

5. Levantamento de Mercado

Foram realizados orçamentos no Painel de Preços do governo federal e com fornecedores locais de equipamentos musicais, verificando-se a existência de diversas opções de fontes compatíveis com teclados musicais.

Observou-se que:

- O produto é **amplamente disponível no mercado nacional**, tratando-se de objeto comum;
- Existem **diversos fabricantes e distribuidores**, o que favorece a competitividade;
- O valor unitário costuma variar conforme potência, marca e compatibilidade.

A aquisição poderá ocorrer por **dispensa ou pregão**, dependendo do valor estimado da contratação.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na **aquisição, por contratação direta, de fontes de alimentação novas**, compatíveis com os teclados e pianos digitais existentes no Curso de Música.

A substituição das fontes permitirá:

- restabelecer o funcionamento dos instrumentos;
- garantir o uso adequado em aulas práticas;
- evitar a ociosidade de equipamentos já disponíveis na instituição.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade demandada para atendimento minimamente adequado no curso de música é de 15 (quinze) fontes. Essa quantidade justifica-se pela quantidade de instrumentos disponíveis no curso e pela quantidade atual de fontes funcionais. A soma das fontes funcionais atuais com as 15 unidades a serem adquiridas permite que haja atendimento das demandas do curso.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.960,00

Considerando os orçamentos obtidos com fornecedores locais e no Painel de Preços do governo federal, obteve-se a mediana dos valores levantados, o que resultou em R\$264,00 por unidade. Tal valor multiplicado pela quantidade de 15 fontes resulta no total estimado de R\$3.960,00.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se recomenda o parcelamento da contratação, pois trata-se de **item único e padronizado**, com baixa complexidade logística. A aquisição em lote único tende a simplificar o processo e reduzir custos administrativos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Compra tem relação direta com Planejamento Estratégico Institucional 2021/2025 da UFRR (o PDI a partir de 2026 ainda não está implantado), nas seguintes ações:

Painel de Ensino:

Ação 1.1: Propiciar formação em novas técnicas de ensino, avaliação de aprendizagem e outros temas relevantes aos docentes em serviço

Ação 5.1: Ampliar iniciativas que melhorem os níveis de qualidade dos cursos de graduação e programas de pós-graduação.

Ação 6.6: Estabelecer iniciativas para que os cursos utilizem a Rádio e TV Universitária para disseminação e socialização de conhecimentos;

Painel de Extensão:

Ação 1.2 Ofertar para a sociedade ações de extensão em respostas às demandas sociais identificadas em estudos

Ação 1.6 Fortalecer e ampliar ações de formação cidadã na UFRR

Ação 1.2 Ofertar para a sociedade ações de extensão em respostas às demandas sociais identificadas em estudos

Ação 3.1 Fortalecer e ampliar as ações de promoção, preservação e incentivo à cultura regional

Ação 3.3 Estruturar os espaços de preservação e reconhecimento da cultura

Painel de Pesquisa:

Ação 7.2 Melhorar e democratizar a utilização da estrutura física e de pessoal voltada para a pesquisa.

Adequação ao Plano de Logística Sustentável da UFRR:

A presente aquisição encontra-se alinhada ao Plano de Logística Sustentável (PLS) da Universidade Federal de Roraima, especialmente nos eixos relativos à **racionalização do consumo de materiais**, à **eficiência no uso de energia elétrica** e à **gestão de resíduos sólidos**. O PLS estabelece indicadores e metas voltados, entre outros aspectos, à **redução do consumo de energia elétrica**, à **diminuição da geração de resíduos** e ao **aumento da vida útil dos bens adquiridos**, os quais são diretamente contemplados nesta contratação. Nesse sentido, a especificação do objeto incorpora requisitos de eficiência energética, contribuindo para o atingimento das metas institucionais de redução de consumo; prioriza equipamentos com maior durabilidade e garantia, em consonância com os indicadores de racionalização de materiais; e prevê a destinação ambientalmente adequada de equipamentos substituídos, alinhando-se aos indicadores de gestão de resíduos. Dessa forma, a aquisição contribui de maneira objetiva para o cumprimento das metas e indicadores estabelecidos no PLS, promovendo o uso eficiente dos recursos públicos e a mitigação de impactos ambientais ao longo do ciclo de vida dos produtos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição das fontes será possível:

- restabelecer o funcionamento dos pianos digitais e teclados;
- melhorar as condições de ensino nas disciplinas práticas;
- ampliar a disponibilidade de instrumentos para os estudantes, inclusive para estudo individual;
- evitar a deterioração ou inutilização de equipamentos existentes.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da contratação, recomenda-se:

- levantamento dos **modelos de teclados/pianos digitais existentes**;
- confirmação da **compatibilidade das fontes com esses instrumentos**.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O objeto não apresenta impactos ambientais relevantes. Contudo, recomenda-se:

- aquisição de produtos certificados quando disponíveis;
- descarte adequado das fontes danificadas, conforme normas ambientais aplicáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição de fontes para teclado musical é viável, uma vez que o custo não é elevado (pois adquirir fontes ao invés de teclados/pianos digitais novos é muito mais econômico), contempla a demanda atual do curso de música, os produtos estão disponíveis no mercado (inclusive local), permite a continuidade do trabalho relacionado a esses instrumentos e haverá descarte adequado das fontes antigas/estragadas.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL RICARDO FRIESEN

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 19/03/2026 às 13:47:42.

FERNANDO VIEIRA DA CRUZ

Membro da comissão de contratação